

VICE-GOVERNADORIA SGG Secretaria-Geral de Governo

ANEXO A – DOCUMENTOS MODELOS

A seguir, relacionamos os modelos de documentos exigidos nesta licitação.



VICE-**GOVERNADORIA** SGG Secretaria-Geral de Governo

SEAD Secretaria de Estado da Administração



ANEXO A.1 - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

[local], [•] de [•] de 20[•]

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Governo do Estado de Goiás/GO

Ref.: Edital de Concorrência n.º [•] /2024 – Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

[PROPONENTE], seu(s) REPRESENTANTE(S) por CREDENCIADO(S)apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa ao EDITAL.

Número da questão formulada	Item do EDITAL	Esclarecimento Solicitado	
1	Inserir item do EDITAL ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta	
2	Inserir item do EDITAL ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta	
()	Inserir item do EDITAL ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta	

Atenciosamente, [PROPONENTE]

Responsável para contato: [•]

Telefone: [●]

Endereço eletrônico ou e-mail: [•]



VICE-GOVERNADORIA SGG Secretaria-Geral de Governo SEAD Secretaria de Estado da Administração



ANEXO A.2 – TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO GARANTIA

1. Se CONSÓRCIO, a PROPONENTE deverá fazer constar da garantia a razão social, CNPJ e percentual de participação de cada uma das CONSORCIADAS, indicando a denominação do CONSÓRCIO. Se fundo de investimento, a garantia deverá ser prestada por seu administrador.

Tomador [●]

PROPONENTE [●]

Segurado [•]

Governo do Estado de Goiás/GO, inscrito no CNPJ sob o n.º [●]

- **2. Objeto do Seguro**: Garantir a indenização, no montante de até R\$ [●] ([●]), no caso de a PROPONENTE descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo a recusa em assinar o CONTRATO ou não atendimento das exigências para a sua assinatura ou, ainda, não apresentação da documentação exigida no subitem 18.9 DO EDITAL, nas condições e no prazo estabelecidos no EDITAL.
- **3. Instrumento**: Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP.
- **4. Valor da Garantia**: A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de até R\$ [\bullet] ([\bullet]).
- **5. Prazo**: A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 1 (um) ano a contar data para recebimento dos envelopes, renováveis nas hipóteses previstas no Edital de Concorrência n.º [•] /20[•].
- **6.** Disposições Adicionais:
- (i) Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:
- (ii) Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do Edital de Concorrência n.º [●] /20[●];
- (iii) Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e



VICE-GOVERNADORIA SGG Secretaria-Geral de Governo SEAD Secretaria de Estado da Administração



- **(iv)** O direito de o Segurado exigir da Seguradora a indenização devida pelo descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro- Garantia, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.
- (v) Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta apólice terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.



VICE-GOVERNADORIA SGG Secretaria-Geral de Governo **SEAD**Secretaria de
Estado da
Administração



ANEXO A.3 – MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA

Se CONSÓRCIO, a PROPONENTE deverá fazer constar da garantia a razão social, CNPJ e percentual de participação de cada uma das CONSORCIADAS, indicando a denominação do CONSÓRCIO. Se fundo de investimento, a garantia deverá ser prestada por seu administrador.

[local], [•] de [•] de [•]

Ao Governo do Estado de Goiás/GO

Ref: Carta de Fiança Bancária n.º [●] ("●") R\$ [●] ([●]).

- 1. Pela presente Carta de Fiança, o Banco [●], com sede em [●], inscrito no C.N.P.J.M.F. sob n.º [●] ("Banco Fiador"), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante a [●] como fiador solidário da [●], com sede em [●], inscrita no C.N.P.J.M.F. sob n.º [●] ("Afiançada"), com expressa renúncia dos direitos previstos nos artigos n.ºs 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiançada no procedimento licitatório descrito no Edital de Concorrência n.º [●]/20[●], cujos termos, disposições e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.
- 2. Obriga-se o Banco Fiador a pagar ao PODER CONCEDENTE o valor total de até R\$ [●] ([●]) ("Fiança") no caso de a Afiançada descumprir quaisquer de suas obrigações, decorrentes da Lei ou do Edital de Concorrência n.º [●] /20[●], incluindo a recusa em assinar o CONTRATO ou não atendimento das exigências para a sua assinatura ou, ainda, não apresentação da documentação exigida no subitem 18.9 DO EDITAL, nas condições e no prazo estabelecidos no referido EDITAL.
- **3.** A recusa da PROPONENTE em assinar o CONTRATO ensejará a execução do valor integral mencionado no subitem anterior.
- **4.** Obriga-se, ainda, o Banco Fiador, no âmbito do valor acima identificado, pelos prejuízos causados pela Afiançada, incluindo, mas não se limitando, a multas aplicadas pelo PODER CONCEDENTE relacionadas à CONCORRÊNCIA, comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos destes prejuízos quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento, pelo Banco Fiador, da notificação escrita encaminhada pelo PODER CONCEDENTE.
- **5.** O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição da Afiançada ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o PODER CONCEDENTE nos termos desta Carta de Fiança.



VICE-GOVERNADORIA SGG Secretaria-Geral de Governo SEAD Secretaria de Estado da Administração



- **6.** O Banco Fiador obriga-se, antes de dar baixa contábil a Fiança, a obter da B3 S.A. e/ou do CREDOR, a confirmação da liberação da Afiançada em relação à Obrigação Garantida.
- 7. Na hipótese de o Governo do Estado de Goiás, por intermédio de seus representantes, ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais, observando-se o limite estipulado acima
- **8.** A Fiança vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contado daDATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, conforme as condições mencionadas no EDITAL.
- **9.** Declara o Banco Fiador que:
- (i) A presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da Legislação Bancária aplicável;
- (ii) Os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a Fiança em seu nome e em sua responsabilidade; e
- (iii) Está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Cartas de Fiança, e que o valor da presente Carta de Fiança, no montante de até R\$ [●] ([●]) encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.
- (iv) Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Carta de Fiança terão os significados a eles atribuídos no Edital de Concorrência n.º [●]20[●].



VICE-GOVERNADORIA SGG Secretaria-Geral de Governo **SEAD**Secretaria de
Estado da
Administração



ANEXO A.4 – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

[local], $[\bullet]$ de $[\bullet]$ de $20[\bullet]$

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Governo do Estado de Goiás/GO

Ref.: Edital de Concorrência n° [●]/2024 – Proposta Comercial.

- **1.** Atendendo à convocação do PODER CONCEDENTE, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da LICITAÇÃO em referência.
- **2.** Propomos, como valor de OUTORGA FIXA, conforme definidos no EDITAL e minuta do CONTRATO, o valor de R\$ [●] (● reais), na data-base para recebimento dos ENVELOPES.
- **3.** Declaramos, expressamente, que:
- (i) A presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contados da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, conforme especificado no EDITAL;
- (ii) Foram considerados no cálculo dos valores propostos no item 2 acima todos os encargos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;
- (iii) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL em referência;
- (iv) Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, bem como das condições de execução do CONTRATO;
- (v) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO e diplomas legais e normativos aplicáveis;
- (vi) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL em referência.



VICE-GOVERNADORIA SGG Secretaria-Geral de Governo SEAD Secretaria de Estado da Administração



ANEXO A.5 – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO

[local], $[\bullet]$ de $[\bullet]$ de $20[\bullet]$

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Governo do Estado de Goiás/GO

Ref.: Edital de Concorrência n° [●]/2024 – Apresentação dos Documentos de Qualificação

Prezados Senhores,

[PROPONENTE] ("PROPONENTE"), por seu(s) representante(s) legal(is), apresenta anexos os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO no certame licitatório em referência, nos termos do item 14 DO EDITAL, organizados consoante a ordem ali estabelecida, refletida no índice anexo.

A PROPONENTE declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL e que os aceita integralmente, em especial, no que tange às faculdades conferidas à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO de conduzir diligências especiais para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.

A PROPONENTE declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para qualificação e apresentou os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, conforme definido no Edital de Concorrência n° [•]/20[•], de forma correta.

A PROPONENTE declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.



VICE-GOVERNADORIA SGG Secretaria-Geral de Governo **SEAD**Secretaria de
Estado da
Administração



ANEXO A.6 – DECLARAÇÕES DIVERSAS

[local], [•] de [•] de 20[•]

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Governo do Estado de Goiás/GO

Ref.: Edital de Concorrência n.º [●]/2024 – Apresentação dos Documentos de Qualificação

[PROPONENTE] ("PROPONENTE"), por seu(s) representante(s) legal(is), declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299, do Código Penal Brasileiro, que:

- 1. A proposta apresentada para participar da presente LICITAÇÃO foi elaborada de maneira independente pela PROPONENTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- **2.** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente LICITAÇÃO não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- **3.** Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO quanto a participar ou não da referida LICITAÇÃO;
- **4.** O conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO, em referência, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO antes da adjudicação do objeto da mencionada LICITAÇÃO;
- 5. O conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da LICITAÇÃO, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- **6.** Se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal;
- 7. Não se encontra enquadra em qualquer das hipóteses previstas no subitem 7.2 DO EDITAL;



VICE-GOVERNADORIA **SGG**SecretariaGeral de
Governo

SEADSecretaria de
Estado da
Administração



- **8.** Não está impedida de participar de licitações públicas nem de contratar com a Administração e que seu sócio majoritário não foi declarado impedido de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, nos termos do art. 12 da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992; e,
- 9. Dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros necessários à consecução do objeto da CONCESSÃO. Declara, além disso, que (i) tem credibilidade no mercado para contratar todos os seguros necessários à consecução do objeto da CONCESSÃO e (ii) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização no capital social da sociedade de propósito específico a ser constituída nos termos do referido EDITAL.



VICE-GOVERNADORIA SGG Secretaria-Geral de Governo **SEAD**Secretaria de
Estado da
Administração



ANEXO A.7 - MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, [PROPONENTE], [qualificação], doravante denominada "Outorgante", nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs. [●], [qualificação], para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- 1. Representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, incluindo a Secretaria de Esportes e Lazer SEEL, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, agências, órgãos ou departamentos, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no Edital de Concorrência n.º [●]/20[●], inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos; e, em especial:
- **2.** Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;
- **3.** Representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; e
- **4.** A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade de 1 (um) ano.

[local], $[\bullet]$ de $[\bullet]$ de $20[\bullet]$



VICE-GOVERNADORIA SGG Secretaria-Geral de Governo **SEAD**Secretaria de
Estado da
Administração



ANEXO A.8 – DECLARAÇÃO FORMAL ACERCA DO ATENDIMENTO ÀS PRERROGATIVAS REFERENTES AOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

[local], $[\bullet]$ de $[\bullet]$ de $20[\bullet]$

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Governo do Estado de Goiás/GO

Ref.: Edital de Concorrência n.º [●]/20[●] - Declaração Formal acerca do Atendimento às Prerrogativas Referentes aos Critérios de Desempate Estabelecidos no artigo 60, §1.º, da LEI DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital de Concorrência n° [●]/20[●], a [PROPONENTE], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, que atende aos seguintes critérios estabelecidos no artigo 60, §1.º, da LEI DE LICITAÇÕES:

Atendimento	Inciso, do art. 60, § 1º	Critério	
[]	I	Serviços prestados por empresas estabelecidas no território do Estado do PODER CONCEDENTE.	
[]	II	Serviços prestados por empresas brasileiras.	
[]	III	Serviços prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	
[]	IV	Serviços prestados por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC).	



VICE-GOVERNADORIA SGG Secretaria-Geral de Governo **SEAD**Secretaria de
Estado da
Administração



ANEXO A.9 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

[local], $[\bullet]$ de $[\bullet]$ de $20[\bullet]$

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Governo do Estado de Goiás/GO

Ref.: Edital de Concorrência n.º [•]/20[•] − Termo de Integridade

Prezados Senhores,

A [PROPONENTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, que:

- 1. A SPE por ela constituída observará as normas federais e setoriais, bem como as melhores práticas, relativas à integridade, conformidade, ética, governança, gestão de riscos, controles interno e externo (monitoramento, avaliação, auditoria e investigação), transparência na condução do CONTRATO, em especial.
- **2.** Deverão ser atendidas integralmente, no que couberem, as disposições das Leis Federais n.º 12.846/2013 e n.º 8.429/1992, dos Decretos Federais n.º 3.678/2000, n.º 4.410/2002, n.º 5.687/2006 e n.º 11.129/2022, da Portaria da Controladoria Geral da União CGU n.º 909/2015 e de outras normas federais aplicáveis, bem como das normas que alterarem, complementarem ou sucederem as retro referidas.
- **3.** O programa de integridade da SPE deverá seguir os ditames previstos na Portaria CGU n.º 909/2015, contendo, no mínimo, o disposto nessa norma.
- **4.** Política de transações com Partes Relacionadas, segundo as melhores práticas de governança corporativa e aquelas previstas no CONTRATO.
- 5. Para a execução do CONTRATO, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de qualquer pessoa, direta ou indiretamente, pessoalmente ou através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis brasileiras e dos países em que tenham sido realizadas transações ou praticados fatos jurídicos, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto do CONTRATO, ou de outra forma que não relacionada ao



VICE-GOVERNADORIA SGG Secretaria-Geral de Governo SEAD Secretaria de Estado da Administração



CONTRATO, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

6. Será vedado o uso de recursos, bens e valores de origem ilícita ou duvidosa.

A inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS constituirá impeditivo à celebração do CONTRATO.



VICE-GOVERNADORIA

SGG Secretaria-Geral de Governo **SEAD**Secretaria de
Estado da
Administração



ANEXO A.10 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROPONENTE ESTRANGEIRA

[local], $[\bullet]$ de $[\bullet]$ de $20[\bullet]$

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Governo do Estado de Goiás/GO

Ref.: Edital de Concorrência n.º [●]/20[●] – Modelo de Carta de Declaração de PROPONENTE ESTRANGEIRA

Prezados Senhores,

A (NOME E QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE), caracterizada como PROPONENTE ESTRANGEIRA, para os fins do Edital de Concorrência n.º [●]/20[●], vem, pela presente, declarar, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, nos termos do artigo 70, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, que:

(i) os documentos abaixo indicados do país de origem da empresa (NOME E QUALIFICAÇÃO) são equivalentes aos documentos exigidos no Edital de Concorrência n° [●]/20[●].

Descrição do documento do País de Origem	Documento Exigido no Edital	Item do Edital em que o documento é exigido
()	()	()

(ii) que os documentos abaixo indicados não possuem documento equivalente no país de origem da empresa (NOME E QUALIFICAÇÃO).

Documento exigido no EDITAL que não possui documento equivalente no país de origem.	Item do Edital em que o documento é exigido	
()	()	



VICE-GOVERNADORIA SGG Secretaria-Geral de Governo **SEAD**Secretaria de
Estado da
Administração



ANEXO A.11 – MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E DE RENÚNCIA DE RECLAMAÇÃO POR VIA DIPLOMÁTICA

[local], $[\bullet]$ de $[\bullet]$ de $20[\bullet]$

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Governo do Estado de Goiás/GO

Ref.: Edital de Concorrência n.º [●]/20[●] — Declaração Formal de Expressa Submissão à Legislação Brasileira e de Renúncia de Reclamação por Via Diplomática.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a [PROPONENTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), <u>declara</u>, para os devidos fins, sua formal e expressa submissão à legislação brasileira e renúncia integral de reclamar, por quaisquer motivos de fato ou de direito, por via diplomática.



VICE-GOVERNADORIA SGG Secretaria-Geral de Governo **SEAD**Secretaria de
Estado da
Administração



ANEXO A.12 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

[local], $[\bullet]$ de $[\bullet]$ de $20[\bullet]$

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Governo do Estado de Goiás/GO

Ref.: Edital de Concorrência n.º [●]/20[●] - Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Prezados Senhores,

A (NOME E QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE), para os fins do Edital de Concorrência n.º [●]/20[●], vem, pela presente, declarar, para os devidos fins, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disposto no art. 63, IV, da LEI DE LICITAÇÕES.



VICE-GOVERNADORIA SGG Secretaria-Geral de Governo SEAD Secretaria de Estado da Administração



ANEXO A.13 – DECLARAÇÃO DE COMPREENSÃO DA INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS NO ÂMBITO DA PROPOSTA COMERCIAL

[local], $[\bullet]$ de $[\bullet]$ de $20[\bullet]$

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Governo do Estado de Goiás/GO

Ref.: Edital de Concorrência n.º [●]/20[●] - Declaração de compreensão da integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas no âmbito da PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A (NOME E QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE), para os fins do Edital de Concorrência n.º [●]/20[●], vem, pela presente, declarar, para os devidos fins, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que sua PROPOSTA COMERCIAL compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da PROPOSTA COMERCIAL, nos termos do artigo 63, §1.º da LEI DE LICITAÇÕES.



VICE-GOVERNADORIA SGG Secretaria-Geral de Governo SEAD Secretaria de Estado da Administração



ANEXO A.14 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DA ÁREA DA CONCESSÃO

[local], [•] de [•] de 20[•]

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Governo do Estado de Goiás/GO

A (NOME E QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE), para os fins do Edital de Concorrência n.º [●]/20[●], vem, pela presente, declarar, para os devidos fins, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que:

- I. Não realizou visita técnica nas instalações da ÁREA DA CONCESSÃO como faculta o EDITAL;
- II. Se responsabiliza integralmente pela obtenção dos dados necessários à formulação de sua proposta e por sua exatidão, de forma que em hipótese alguma alegará desconhecimento a respeito das condições de execução do CONTRATO, especialmente para pleitear modificações nos preços, prazos, ou condições do CONTRATO;
- III. Reconhece e declara ter pleno conhecimento das <u>patologias aparentes</u> de construção civil em todas as edificações do Distrito de Entretenimento do Complexo Serra Dourada, conforme indicado no item 5 do termo de referência, comprometendo-se a considerá-las na formulação de sua proposta, de forma que em hipótese alguma alegará desconhecimento das patologias aparentes para pleitear reequilíbrio econômico-financeiro ou outras alterações nas condições do CONTRATO; e
- IV. Declara ter pleno conhecimento da alocação dos riscos associados às <u>patologias</u> <u>ocultas</u> nos termos da matriz de alocação de riscos (Anexo D.1 do edital) bem como na cláusula vigésima sexta da minuta contratual, comprometendo-se a considerá-las na formulação de sua proposta, de forma que em hipótese alguma alegará desconhecimento dos riscos de patologias ocultas alocados à Concessionária e riscos compartilhados (respeitadas as proporções de compartilhamento) para pleitear reequilíbrio econômico-financeiro ou outras alterações nas condições do CONTRATO.



VICE-GOVERNADORIA SGG Secretaria-Geral de Governo SEAD Secretaria de Estado da Administração



ANEXO A.15 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

[local], $[\bullet]$ de $[\bullet]$ de $20[\bullet]$

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Governo do Estado de Goiás/GO

A (NOME E QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE), para os fins do Edital de Concorrência n.º [●]/20[●], vem, pela presente, declarar, para os devidos fins, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que:

- I. Declara ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o devido cumprimento do objeto da licitação em pauta, bem como estar completamente de acordo com todas as exigências do edital e seus anexos que o integram, independentemente de transcrição;
- II. Declara ter vistoriado a ÁREA DA CONCESSÃO por meio do Representante abaixo identificado e estar totalmente ciente do grau de dificuldade envolvido;
- III. Declara ter pleno conhecimento das patologias aparentes de construção civil em todas as edificações do Distrito de Entretenimento do Complexo Serra Dourada, comprometendo-se a considerá-las na formulação de sua proposta, de forma que em hipótese alguma alegará desconhecimento das patologias aparentes para pleitear reequilíbrio econômico-financeiro ou outras alterações nas condições do CONTRATO; e
- IV. Declara ter pleno conhecimento da alocação dos riscos associados às patologias ocultas nos termos da matriz de alocação de riscos (Anexo D.1 do edital) bem como na cláusula vigésima sexta da minuta contratual, comprometendo-se a considerá-las na formulação de sua proposta, de forma que em hipótese alguma alegará desconhecimento dos riscos de patologias ocultas alocados à Concessionária e riscos compartilhados (respeitadas as proporções de compartilhamento) para pleitear reequilíbrio econômico-financeiro ou outras alterações nas condições do CONTRATO.

[assinatura do representante da PROPONENTE]]
CPF	
[assinatura do representante da SEEL]	
CPF	



VICE-GOVERNADORIA SGG Secretaria-Geral de Governo **SEAD**Secretaria de
Estado da
Administração



ANEXO A.16 - MODELO DE CAPA DE DOCUMENTAÇÃO

[local], [•] de [•] de 20[•]

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Governo do Estado de Goiás/GO

Para participação na Concorrência n.º [●]/[●] a PROPONENTE identifica, por meio do preenchimento dos dados a seguir, cada documentação apresentada, conforme os termos constantes do EDITAL.

DOCUMENTO	REQUISITO (redação do item do EDITAL a que se refere a documentação)	Item do Edital em que o documento é exigido	PÁGINA(S) EM QUE SE ENCONTRA(M) A DOCUMENTAÇÃO
()	()	()	()
()	()	()	()
()	()	()	()